



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**Relator: Vereador Anselmo Rolim Neto**

**PL 158/2020**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Anselmo Augusto Branco Bastos que “*Institui no município de Sorocaba o programa Auxílio Creche, e dá outras providências*”.

De início, a proposição foi encaminhada à D. **Secretaria Jurídica**, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer opinando pela **inconstitucionalidade** do projeto.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Entretanto, antes da análise da propositura, tendo em vista a relevância da matéria, opinamos pela ***oitiva da Sra. Prefeita Municipal***, nos termos do art. 57 do RIC, com o intuito de verificar a possibilidade de implementação das ações pretendidas na proposição, considerando a atual estrutura da Administração Pública Municipal.

S/C., 05 de outubro de 2020.

**PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA**  
**Presidente**

**ANSELMO ROLIM NETO**  
**Relator**

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
**Membro**